

**2º TERMO ADITIVO**

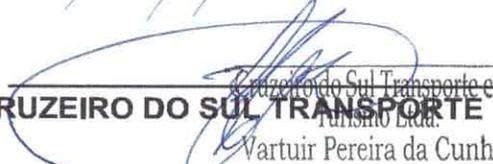
**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA (CREDEQ)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente estabelecida no município de Aparecida de Goiânia/GO, com sede na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba II Lt. Parte II- FAZENDA SANTO ANTÔNIO - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CEP:74.993551, inscrita no CNPJ sob o número 02.812.043/0012-50, e **CRUZEIRO DO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.381.837/0001-41, estabelecida à Avenida Antônio Elias Lisboa/ com Avenida Tanner de Melo Quadra 03 Lote 22/24, Aparecida de Goiânia/GO, tendo em vista os termos do processo de compras 144/2017 e após novas tratativas, necessários a boa desenvoltura da prestação de serviço ora contratado, têm entre si e justo e acertado o presente termo complementar ao contrato, nos termos e cláusulas seguintes:

- 1) Os contratantes resolvem alterar o prazo de vigência do presente contrato, adequando ao prazo do contrato de gestão estabelecido entre CONTRATANTE e SES-GO, passando sua validade para 30/06/2019.
- 2) Altera a cláusula terceira- item 3.2, que passa a ter o seguinte teor: A LOCATÁRIA fará o pagamento da seguinte forma:
  - a) R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) mensais. Caso, seja superior a 200 km rodado por dia contratado, será cobrado por km rodado, o valor de R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos).
- 3) As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

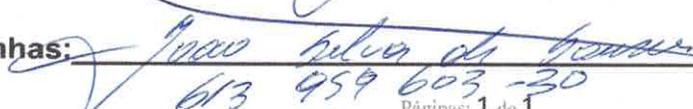
E por estarem justas e contratadas assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

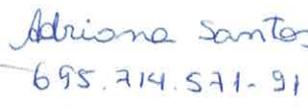
Aparecida de Goiânia, 05 de junho de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

  
 \_\_\_\_\_  
**CRUZEIRO DO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**  
 Vartuir Pereira da Cunha

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 Inacio Silva de Moraes  
 613 959 603 -30

  
 \_\_\_\_\_  
 Adriana Santos  
 695.714.571-91